



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ARQUIVO HISTÓRICO DO EXÉRCITO
ARQUIVO TENENTE-GENERAL JOÃO MANOEL DA SILVA
(Real Archivo Militar / 1808)**

PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES PARA A RETOMADA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (PAD)

1. Sobre o assunto em questão informamos que as normas internas que balizam a atividade, no âmbito do Exército Brasileiro (EB) já encontram-se em atualização junto ao Estado Maior do Exército (EME).
2. Como o PAD esteve suspenso desde 2020, se tornará necessário realizar o levantamento da documentação produzida e passível de eliminação, com data de produção a contar do ano de 2018, conforme quadro explicativo, abaixo descrito:

Ano de Produção	Arquivamento mínimo obrigatório previsto pela IG					Avaliação pela SCPAD
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024

3. Para melhores esclarecimentos sobre o assunto o Arquivo Histórico do Exército (AHEx), disponibiliza em sua página na internet, ferramentas de apoio que visam sanar dúvidas e auxiliar no processo de avaliação

documental. Atividade esta que consideramos de suma importância para a gestão documental e que visa a dar celeridade, eficiência e legalidade as atividades desempenhadas pela Força Terrestre.

4. Na “**Cartilha de orientações para elaboração da listagem de eliminação de documentos**” é possível encontrar informações como, por exemplo: período do processo, designação da equipe, composição da SCPAD, legislações que versam sobre o assunto, entre outros.

https://www.ahex.eb.mil.br/images/DGD/2023/2020_Cartilha_de_Orientacoes_para_elaboracao_da_LED.pdf

5. No guia "**Orientações para acesso ao comprovante de aprovação de contas do TCU**" é explicado o passo-a-passo de como verificar, junto ao TCU, o comprovante para a prestação de contas do exercício em questão, bem como a Instrução Normativa do TCU.

https://www.ahex.eb.mil.br/images/DGD/2023/2020_Cartilha_para_acesso_aprovacao_de_contas_TCU.pdf
<https://www.ahex.eb.mil.br/docs/dgad/Legislacoes-Basicas-sobre-Eliminacao-de-Documentos/Instrucao-Normativa-TCU-63-2010.pdf>

6. Aproveitamos também para informar, que encontra-se disponível o **modelo da LED**, no formato editável, devidamente preenchida.

https://www.ahex.eb.mil.br/images/DGD/2023/2022_LED_Simulada_Modelo.pdf

7. Para auxílio quanto aos prazos de guarda e eliminação de documentos, disponibilizamos as **Tabelas referente as Atividades-Meio (incluindo a militar) e a Tabela da Atividade- Fim.**

https://www.ahex.eb.mil.br/images/DGD/2023/Tabela_de_Temporalidade-Atividade_Meio_do_Poder_Executivo_Federal.pdf

https://www.ahex.eb.mil.br/docs/dgad/Legislacoes-Basicas-sobre-Eliminacao-de-Documentos/Tabela-de-temporalidade-Atv-Fim_MD.pdf

8. Maiores informações sobre legislações básicas sobre eliminação de documentos, listagem de eliminação da Força e outros documentos referente ao Processo de Avaliação Documental encontram-se disponíveis na nossa página da internet que poderá ser acessada conforme link abaixo.

<https://www.ahex.eb.mil.br/index.php/divisao-de-gestao-e-avaliacao-de-documentos>

9. Sugerimos que os militares envolvidos na SCPAD, realizem o aprimoramento acerca da Gestão Documental, disponível pela Escola Nacional de Administração pública – ENAP, (<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/703/>).

10. Acredita-se que essas sejam as orientações necessárias, de forma a corroborar com o bom andamento do PAD em 2024.